

P O R T A R I A Nº 526/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

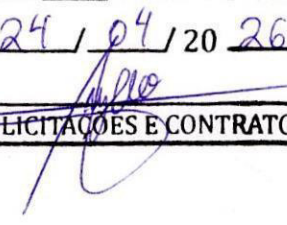
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 013/2025 – PMU – que tem por objeto a Construção da Creche - Av. Goiânia, 3400 - Zona 6 - área de 456,86 m² - PARANACIDADE - SAM 115, tendo sido declarada vencedora a empresa **LG LOPES CONSTRUTORA LTDA**, para o lote 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 24 / 04 / 20 26 DE N.º 3516
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS